



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	Secretario de planejamento e gestão
Responsável pela demanda	Sérgio Aparecido Perrud
E-mail	planejamento@pracinha.sp.gov.br

2. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

Característica do Objeto	Sugestão da modalidade de contratação
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado	<input checked="" type="checkbox"/> Pregão
<input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	<input type="checkbox"/> Pregão (com o uso do SRP)
<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	<input type="checkbox"/> Dispensa
<input type="checkbox"/> Material de consumo	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação
<input checked="" type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	<input type="checkbox"/> Concorrência
<input type="checkbox"/> Serviço de Engenharia	<input type="checkbox"/> Leilão
<input type="checkbox"/> Obras / Reforma de Edifício	<input type="checkbox"/> Concurso
<input type="checkbox"/> Alienação de bens	<input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo

Justificativa da sugestão da modalidade

Trata-se de bem padronizado e amplamente disponível no mercado nacional, fabricado por diversas montadoras, cujas variações se limitam a aspectos técnicos e de desempenho objetivamente mensuráveis, permitindo a definição objetiva do objeto e a comparação isonômica das propostas.

Dessa forma, o objeto enquadra-se como bem comum, nos termos do §1º do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, **sendo cabível a adoção da modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço por item.**

A estimativa de valor foi estabelecida com base em pesquisa de mercado atualizada, observando-se a compatibilidade com os preços praticados para veículos de mesmas características e especificações.

A escolha da modalidade justifica-se pela padronização do objeto, pela possibilidade de ampla competitividade, pela simplicidade do procedimento, e pela busca da proposta mais vantajosa, assegurando à Administração Pública eficiência, economicidade e o atendimento às necessidades operacionais do Município.

Ressalta-se, ainda, que a contratação será viabilizada por meio de **Convênio – Demanda nº 093796**, firmado com a **Secretaria de Governo e Relações Institucionais**, o que reforça a necessidade de adoção de procedimento célere e objetivo, compatível com os prazos e condições estabelecidos no instrumento convenial, visando à adequada aplicação dos recursos vinculados e ao atendimento das metas pactuadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda tem por objeto **Aquisição de 01 (um) caminhão pipa 6x4, zero quilômetro, ano/modelo 2025/2026, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para atender às demandas de transporte e distribuição de água em vias públicas, irrigação de praças e jardins, lavagem de ruas, combate a incêndios e apoio em situações emergenciais no Município de Pracinha/SP.**

Item	Descrição Resumida	Unidade de Fornecimento	Quantidade
Único	Aquisição de 01 (um) caminhão pipa 6x4, zero quilômetro, ano/modelo 2025/2026, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para atender às demandas de transporte e distribuição de água em vias públicas, irrigação de praças e jardins, lavagem de ruas, combate a incêndios e apoio em situações emergenciais no Município de Pracinha/SP.	Unidade	01 Caminhão

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de um caminhão pipa novo, zero quilômetro, configura-se como medida indispensável para suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, visando a execução eficiente de serviços públicos como irrigação e limpeza de vias, controle de poeira em estradas rurais, abastecimento de reservatórios e apoio em situações emergenciais, como o combate a pequenos incêndios e o transporte de água em períodos de estiagem.

Atualmente, o Município não dispõe de veículo com capacidade e especificações técnicas adequadas para tais atividades, o que tem limitado a atuação das equipes de manutenção e comprometido a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Com a aquisição do caminhão pipa, a Administração Municipal reforçará sua frota operacional, assegurando maior eficiência, segurança e economia na execução das tarefas diárias, além de ampliar sua capacidade de resposta a situações emergenciais.

O valor estimado da contratação foi definido com base em pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do ramo, considerando preços atualizados e compatíveis com as práticas comerciais vigentes, totalizando aproximadamente **R\$ 853.170,00** (oitocentos e cinquenta e três mil, cento e setenta reais).

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, oportuna e vantajosa, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2025

() Sim		(X) Não
		Justificativa
Número do item no PCA	Objeto resumido	A presente aquisição não consta do Plano de Contratações Anual – PCA 2026, por tratar-se de demanda emergente e não recorrente , vinculada à necessidade operacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A despesa será custeada com recursos provenientes de Convênio – Demanda nº 093796 , firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais , considerando o aumento da demanda por serviços de manutenção urbana e o desgaste da frota existente. Assim, justifica-se a ausência de previsão no PCA por se tratar de aquisição pontual, estratégica e essencial para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos.

6. QUANTIDADE / CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL OU SERVIÇO / PREVISÃO DO INÍCIO OU FORNECIMENTO / REQUISITOS TÉCNICOS

Quantidade:

01 (um) caminhão pipa, novo, zero quilômetro, montado e entregue totalmente operacional, conforme especificações abaixo.

Características do Material ou Serviço:

Trata-se de caminhão novo, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2025, cor branca, cabine curta basculável à frente, construída em chapa de aço, com capacidade para dois ocupantes (motorista e passageiro), bancos com encosto de cabeça e revestimento em couro sintético para facilitar a limpeza e higienização. O veículo deverá possuir porta-objetos para documentos e manual do proprietário, direção hidráulica ou superior, volante com regulagem de altura e profundidade e ar-condicionado original de fábrica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

Deverá estar equipado com sistema de tração 6x4 original de fábrica, motor a diesel S-10 com potência mínima de 285 cv e torque mínimo de 1.100 Nm, transmissão automatizada, sem pedal de embreagem, com no mínimo 12 marchas à frente e uma à ré. O caminhão deverá atender às normas ambientais vigentes do CONAMA/PROCONVE P-8 e Euro 6.

O veículo deverá dispor dos seguintes itens de segurança: sistema antitravamento das rodas (ABS), controle eletrônico de estabilidade (ESC) e assistente de partida em rampa (HSA). O peso bruto total deve ser de, no mínimo, 23.000 kg, com sistema de freios a tambor nas rodas dianteiras e traseiras, freio de estacionamento a ar com molas acumuladoras, freio motor e sistema de freio de serviço em duplo circuito a ar.

O caminhão deverá possuir tanque de combustível com capacidade mínima de 210 litros, pneus radiais sem câmara na medida 275/80 R22,5, incluindo estepe com roda e suporte devidamente instalado, espelhos retrovisores convencionais, protetor de cárter e grade de proteção dos faróis.

Previsão da entrega:

Até 45 (**quarenta e cinco**) dias contados da assinatura do contrato.

Requisitos Técnicos:

Caminhão novo, 0 km, montado e entregue com tanque pipa completo e totalmente operacional, atendendo a todas as normas de segurança vigentes, com **garantia mínima de 12 meses** e assistência técnica autorizada no limite de 200km do município de Pracinha/SP.

7. FONTE(S) DO RECURSO

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.09 URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

**Elemento de Despesa: 15.451.0003.2020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
4.4.90 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

FONTE: 02

Ficha: 268

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.09 URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

**Elemento de Despesa: 15.451.0003.2020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
4.4.90 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Avenida Francisco Gimenes, 175 – Centro – CEP 17790-000

Fone/Fax (18) 3552-1141 – e-mail: prefeitura@pracinha.sp.gov.br

www.pracinha.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

FONTE: 01

Ficha: 52

8. ASSINATURA / AUTORIZAÇÃO DA DEMANDA

<p>Pracinha, 05 de janeiro de 2026</p> <p>SÉRGIO APARECIDO PERRUD Secretário de Planejamento e Gestão</p>	<p>De acordo. Encaminhe-se para o Setor/Órgão responsável para o prosseguimento do processo.</p> <p>LAERCIO BIASI Prefeito</p>
---	---